

**ATLETAS BRASILEIROS S.A**  
CNPJ (MF) 12.610.165/0001-64  
NIRE: 41.300.080.011  
("Companhia")

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2013, às 09h00, na sede social da Companhia, no município de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Presidente Kennedy, 2.237, bairro Água Verde, CEP: 83.610-010.
2. **MESA:** Sergio Renato Sinhori, Presidente e Bernadete Lúcio, Secretária.
3. **CONVOCAÇÃO:** Foram convocados os membros do Conselho de Administração por postagem de carta com aviso de recebimento enviada em 03 de dezembro de 2013.
4. **PRESENÇA:** Presentes conselheiros representando, aproximadamente, 56% (cinquenta e seis por cento) dos votos do Conselho de Administração da Companhia, conforme registro na lista de presença de Conselheiros, constante do **Anexo I** à presente ata.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Apreciação da renúncia do Diretor de Operações, Sr. Alex Rodrigues Brasil; (ii) Eleição de novo Diretor de Operações.
6. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, os conselheiros presentes, após exame, discussão e votação da matéria, aprovaram o seguinte:
  - 6.1 Aprovar, por unanimidade, a renúncia do Diretor de Operações Sr. Alex Rodrigues Brasil;

- 6.2 Aprovar, por unanimidade a eleição para o cargo de Diretor de Operações da companhia o Sr. Giovani Camargo Linke, brasileiro, solteiro, nascido em 18/04/1984, bancário, portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.356.904-6/SSP-PR, inscrito no CPF sob Nº 048.219.579-73, residente e domiciliado em Brasília – DF, na SHCES, 403, Bloco C, Apto. 403, CEP 70.360-433.
- 6.3 O prazo do mandato do diretor ora eleito, fica unificado com os demais diretores eleitos anteriormente, com término em 02 de abril de 2014, permitida a reeleição.
- 6.4 Em conformidade com o artigo 147, da Lei Nº 6.404/1976, o diretor ora eleito declara que não está impedido, por lei e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, à fé pública ou à propriedade.
- 6.5 O Diretor ora eleito será empossado no prazo de 30 dias a conta desta data.
7. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a Reunião do Conselho de Administração, e foi lavrada a presente ata, redigida na forma sumária e que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.
- Em anexo, a lista de presença dos conselheiros.

**Local e Data:** Curitiba, 10 de dezembro de 2013.

**Mesa:** Sergio Renato Sinhori, Presidente; Bernadete Lúcio, Secretária;

Curitiba, 10 de dezembro de 2013.

---

**Sergio Renato Sinhori**  
Presidente da Mesa

---

**Bernadete Lúcio**  
Secretária